



MOÇÃO Nº 26 / 2022

Autor: Ver. Igor Tavares

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Secretária de Educação de Maria da Fé, Júlia Mara Costa Oliveira, por todo apoio e dedicação na implantação da Lei nº 1.578/2018 que autoriza o poder executivo a implantar o estudo da Constituição Federal por meio da obra Constituição em Miúdos.

JUSTIFICATIVA

A Secretária de Educação Júlia Mara Costa Oliveira não mediu esforços para a efetividade da Lei nº 1.578 que implanta o estudo da Constituição em Miúdos no município de Maria da Fé e de forma pioneira e visionária, criou a disciplina “Educação para a cidadania”, que foi inserida na grade curricular dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e o principal material utilizado será a Constituição em Miúdos que permitirá aos estudantes, desde cedo, conhecer a nossa Constituição Federal e as principais leis que regem o nosso País.

Os educadores irão trabalhar com a Constituição em Miúdos, Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos, Lei Maria da Penha e Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Igor Tavares, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA